

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - DISPENSA ELETRÔNICA 26030001.2025DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE CAMISAS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, EM CELEBRAÇÃO AOS 60 ANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE** de Limoeiro do norte através da Autoridade Competente deste procedimento, GABRIEL DA SILVA FREDERICO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 18 do Aviso de Dispensa com o art. 71, inciso II, §§ 3º e 4º, e art. 165, alínea “d”, da lei federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Administração, observou estritamente os ditames legais, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, garantindo ampla e irrestrita competitividade aos interessados em Participar do Certame;

CONSIDERANDO que apesar de ter observado todos esses princípios em todo o procedimento da fase preparatória em consonância com o Art. 72 e incisos da Lei 14.133/2021, em especial o inciso V até o presente momento;

CONSIDERANDO que um dos preceitos fundamentais, emanados na Administração Pública, consagrado na Constituição Federal de 1988, é a realização de procedimento licitatório, para suprir as demandas da Administração;

CONSIDERANDO que o edital do processo licitatório, sequenciou a numeração de itens iguais para “**Julgamento e aceitação das Propostas e Habilitação**”, ambos com número “5” e conseqüentemente subitens iguais “5.1”, “5.1.1”, “5.1.2”, porém com conteúdo diferentes, onde um item com seus subitens, trata-se do **juízo e aceitação das propostas** e o outro item com seus subitens, trata-se da **habilitação**.

Sendo assim, como são itens importantes dentro do processo de licitação e que no caso da fase de habilitação eletrônica foram e podem ser utilizados esses itens, causando confusão ou desacordo com o propósito do julgamento ou até possibilidades de erros de avaliação em consequência do próprio edital e conseqüentemente a geração de interposições das empresas inabilitadas ou

desclassificadas por mencionarmos um item que para fins maior está em desacordo com o conteúdo pretendido, ver-se a necessidade de cancelar o processo para que possamos continuar dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como rege a administração pública.

Quando da fase de julgamento do lote 01 e 02: A empresa FERNANDES ATACAREJO LTDA, não apresentar certidão específica e certidão simplificada, conforme exigidas no edital, item 5.1.3, alíneas b e c, sendo INABILITADA, e ainda no lote 02 a empresa: M ELZIVANIA DE SOUSA, encaminhou proposta e declarações direcionando a Prefeitura de Limoeiro do Norte, tendo em vista que um dos objetivos do processo licitatório é a busca pelo melhor preço e a garantia da maior competitividade possível, verificando assim a possibilidade de lançarmos um processo com as devidas correções para que todos possam participarem, bem como a satisfação das necessidades da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos, inclusive revogá-los em razão do interesse público, conforme Art. 71, inciso II, §§ 3º 4º, e art. 165, alínea "d" da Lei 14.133/2021. Ademais, o Supremo Tribunal Federal, ao se debruçar sobre o princípio da autotutela, consagrou na Súmula 473 o entendimento de que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO que a Administração, tem como princípio fundamental, a busca da Supremacia do Interesse Público.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos e por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob n.º **26030001.2025DE**, e conseqüentemente a licitação por Dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, EM CELEBRAÇÃO AOS 60 ANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.



Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Limoeiro do Norte – CE 22 de abril de 2025.

Gabriel da Silva Frederico

GABRIEL DA SILVA FREDERICO
AUTORIDADE COMPETENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250148/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250148, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PE-002/2025-SEMED, CUJO OBJETO É : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 39.990,00 FORNECEDORA: FORNECEDOR INDIVIDUAL JOSE IVANILDO MENDES MAIA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 788.437.583-49. REPRESENTADA PELO SR. JOSE IVANILDO MENDES MAIA. DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250149/**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250149, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PE-002/2025-SEMED, CUJO OBJETO É : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 39.990,00 FORNECEDORA: FORNECEDOR INDIVIDUAL MARIA SANTA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 115.009.303-00. REPRESENTADA PELA SRA. MARIA SANTA DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250150/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250150, REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PE-002/2025-SEMED, CUJO OBJETO É : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. ANA MARIA ALVES ALBUQUERQUE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 39.990,00 FORNECEDORA: FORNECEDOR INDIVIDUAL MARGARIDA VENANCIO DE AMORIM, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 821.187.793-72. REPRESENTADA PELA SRA. MARGARIDA VENANCIO DE AMORIM. DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: 26030001.2025DE/

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 26030001.2025DE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET, EM CELEBRAÇÃO AOS 60 ANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DISPUTA:** 11/04/2025. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTA. A AUTORIDADE COMPETENTE DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS, CONFORME ART. 71, INCISO II, §§ 3º 4º, E ART. 165 ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/2021. QUE O REFERIDO PROCESSO FOI REVOGADO. GABRIEL DA SILVA FREDERICO, LIMOEIRO DO NORTE-CE, 22/04/2025.

Publicação para dia 22/04/2025

DOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - CONCURSOS - CONVOCAÇÃO: 028/2025

EDITAL N.º 028/2025

DOM assinado eletronicamente por: Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - CPF: ***.352.843-** em 22/04/2025 17:37:50 - IP com n.º: 192.168.0.7
Autenticação em: www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2294

